



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 384, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU TITULAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora nominada no artigo primeiro, nomeada ao cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso VII da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Cozinheiro de Nutrição Escolar, em decorrência do falecimento de seu titular, servidora **INÊS ALVES DE LIMA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada através da Portaria nº. 211, de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de julho do corrente ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 211, de 22 de agosto de 2016.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

- **Desalinhamento das faixas e inscrições**, resultando em sinalização com aparência tortuosa;
- **Ausência da aplicação completa de palavras obrigatórias**, como "PARE";
- **Espessura insuficiente e cobertura irregular da tinta**, comprometendo a visibilidade e a durabilidade da sinalização.

Além disso, verificou-se que a **tinta retrorrefletiva não está sendo aplicada conforme previsto no item 102509**, que exige aplicação **manual com trincha ou rolo de lã**. A utilização de aspersor, método não previsto contratualmente, pode estar contribuindo para a má qualidade da cobertura e da espessura da pintura.

Ressaltamos que a **NBR 11862/1992**, em seu item 4.7.2, estabelece que a tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação do tráfego em até 30 minutos.

Dessa forma, solicitamos que:

- A **aplicação da tinta seja corrigida e executada manualmente**, conforme previsto no contrato;
- Seja dada **atenção à limpeza prévia do pavimento**, com uso de **varredura e jatos de ar comprimido nos pontos necessários**, garantindo a aderência e qualidade do serviço;
- As **falhas de alinhamento, cobertura e ausência de inscrições** sejam imediatamente sanadas.

Informamos que a Prefeitura está disponível para prestar **suporte operacional com limpeza**, quando solicitado previamente pela empresa. No entanto, é responsabilidade da contratada **zelar pelo cumprimento integral das especificações técnicas e pela qualidade dos serviços prestados**.

O não atendimento a esta notificação poderá acarretar a adoção das medidas previstas contratualmente, incluindo aplicação de sanções administrativas.

Atenciosamente,

Campos de Júlio, 21 de julho de 2025

Eduardo Rampanelli Tosetto

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Ligiane Aparecida Pazinato

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº. 384, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU TITULAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora nominada no artigo primeiro, nomeada ao cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso VII da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Cozinheiro de Nutrição Escolar, em decorrência do falecimento de seu titular, servidora **INÊS ALVES DE LIMA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada através da Portaria nº. 211, de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de julho do fluente ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 211, de 22 de agosto de 2016.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 385, DE 21 DE JULHO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR II PEDAGOGIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 4171/2025, de 21 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JACIRA TOLIN MACHADO**, inscrita no CPF sob nº. 444.***.***-04, do cargo efetivo de Professor II Pedagogia, nomeada através da Portaria nº. 66, de 19 de julho de 2010.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 66, de 19 de julho de 2010, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025